LEI Nº 4.647, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina de Natalino Delduco, a Área Verde APP, localizada no Loteamento Comercial e Residencial "Alta Vista".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 16 de novembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 120/2016, de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Área Verde APP Natalino Delduco,** a Área Verde APP, com extensão de 6.193,77 m², localizada no Loteamento Comercial e Residencial "Alta Vista".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de novembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal